DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 04 DE ABRIL DE 2016

(Projeto de Decreto Legislativo nº 001/16, de autoria do Vereador Aguinaldo Pires Galvão)

"Concede ao Ilustríssimo Senhor Euclides Latini o título de Cidadão Adamantinense"

Art. 1º - A municipalidade Adamantinense outorga ao Ilustríssimo Senhor Euclides Latini o título de Cidadão Adamantinense.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Adamantina fará a entrega do título em Sessão Solene, em data previamente marcada pelo homenageado e expressamente convocada para este fim.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Ikeda, 04 de abril de 2016.

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL
Presidente

FÁBIO ROBERTO AMADIO
1º Secretário

AGUINALDO PIRES GALVÃO
2º Secretário